

licitação de esclarecimentos e fundamentação administrativa – Dispensa Eletrônica nº 3/2026 – Processo nº 7297/2026

mensagens

LEDA BRINDES <uzedabrindes@gmail.com>

14 de outubro de 2026 às 16:

Para: secretariadegoverno@bertioga.sp.gov.br, licitacao.bertioga@gmail.com

Prezados(as),

A **Wichbold & Wichbold**, participante da Dispensa Eletrônica nº 76/2026, referente ao Processo Administrativo nº 7297/2026, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos formais acerca da suspensão do procedimento, comunicada em 14 de outubro de 2026, em razão da decisão de alterar o critério de julgamento de **menor preço por lote para menor preço por item**.

Conforme informações disponibilizadas na plataforma eletrônica, a empresa encontrava-se classificada em primeiro lugar, com proposta no valor de **R\$ 11.000,00**, seguida de outra participante, cuja proposta registrada era de R\$ 11.854,97.

Observamos que, na mesma data em que os valores das propostas passaram a constar na plataforma com suas respectivas classificações, foi comunicada a suspensão do procedimento, acompanhada da informação de que um pedido encaminhado por e-mail motivou a decisão de retificar e republicar o instrumento convocatório.

Reconhecemos plenamente a prerrogativa da Administração Pública de revisar seus atos e promover ajustes destinados ao aprimoramento da contratação. Entretanto, considerando o estágio já alcançado pelo procedimento e a divulgação das propostas comerciais, entendemos ser necessária a apresentação da fundamentação técnica e administrativa que justificou a alteração.

Nesse sentido, à luz dos princípios da legalidade, motivação, publicidade, transparência, igualdade, competitividade e julgamento objetivo, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a fundamentação técnica e administrativa que justificou a alteração do critério de julgamento originalmente estabelecido, especialmente considerando que o procedimento já havia recebido propostas comerciais?
2. Em qual data e horário foi recebido o e-mail que solicitou a alteração e quais argumentos foram apresentados para justificar o pedido?
3. A Administração realizou análise técnica prévia quanto à viabilidade do julgamento por lote? Em caso afirmativo, quais circunstâncias justificaram a revisão desse entendimento neste momento?
4. Considerando que os valores das propostas já foram disponibilizados na plataforma, quais medidas serão adotadas para assegurar a isonomia entre os participantes e evitar eventual vantagem competitiva decorrente do conhecimento prévio dos preços ofertados?
5. As propostas anteriormente apresentadas serão desconsideradas, com reabertura integral do prazo de apresentação de novas propostas, ou permanecerão vinculadas ao procedimento após a republicação?
6. Solicitamos, ainda, acesso à íntegra do pedido de alteração recebido pela Administração, bem como à decisão administrativa e aos respectivos fundamentos que determinaram a suspensão e retificação do procedimento, observadas eventuais restrições legais de acesso a dados pessoais.

Destacamos que esta manifestação não representa oposição ao aprimoramento do procedimento de contratação, mas decorre da legítima preocupação de uma empresa participante com a preservação da transparência, da segurança jurídica e da igualdade de condições entre os interessados.

A alteração de critérios de julgamento após o recebimento e a divulgação de propostas constitui circunstância que, a nosso entendimento, demanda especial cuidado quanto à motivação administrativa e à preservação da competitividade.

Diante do exposto, solicitamos que os esclarecimentos sejam prestados formalmente, preferencialmente antes da republicação e reabertura da disputa, permitindo aos participantes compreender adequadamente os fundamentos da decisão adotada.

Reiteramos nosso interesse em participar da contratação e nosso respeito à Administração Municipal de Bertioga, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Douglas Vieira Wichbold Uzeda
Wichbold & Wichbold.
Representante da empresa

Prezados,

Esclareço que o prazo para recebimento das propostas se encerraria em 15/10, às 8h. Após esse horário, seria iniciada a etapa de lances e, somente após o seu encerramento, ocorreria a classificação das propostas. Portanto, não há classificação antes da conclusão dessas etapas.

Informo que a necessidade de retificação decorreu da identificação de divergências entre as especificações do procedimento e as exigências da Secretaria Requisitante, conforme previsto no Termo de Referência. Embora tenha havido uma solicitação de alteração, o motivo determinante para a retificação foi a necessidade de adequação do critério de julgamento às especificações efetivamente solicitadas pela Secretaria.

Ressalto, ainda, que os dados referentes às empresas participantes somente ficam disponíveis para consulta após o encerramento da etapa de lances, razão pela qual não tenho acesso prévio à identificação dos participantes.

Diante do exposto, solicito a compreensão de todos e informo que o procedimento será devidamente retificado e republicado, sendo necessária a apresentação de nova proposta, em conformidade com as especificações corrigidas.

Atenciosamente,

Jaqueline

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Departamento de Licitações e Contratos
FONE: (13) 3319-8046